

PORTARIA CIMPE Nº 17/2024

“Altera a Portaria CIMPE nº 01/2024, de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a fixação dos Pontos Facultativos nas unidades do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE para o ano de 2024, conforme especifica.”

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19 do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado a Portaria CIMPE nº 01/2024 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a fixação dos Pontos Facultativos nas unidades do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, para o ano de 2024 e janeiro de 2025, para que fique constando conforme segue:

- Os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024, passam a ser pontos facultativos (o dia inteiro);

- O retorno nos dias 26 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025, deverá ocorrer às 8 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS - CIMPE, em 16 de dezembro de 2024



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo - CIMPE.